



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 144 /2019/DLEG

Uruguaiana, 23 de abril de 2019.


A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer manutenção de iluminação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 86/2019 do vereador Irani Coelho Fernandes, protocolizado nesta Casa sob nº 295/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar ao setor competente, com a devida urgência, a verificação, manutenção e reativação do ramal de iluminação pública situado na Av. Silveira Martins – trecho compreendido entre o trevo da BR-472/Setembrino de Carvalho/Aeroporto e o trevo da BR-472/Rua 15 de novembro/Barra do Quarai - fundo dos quartéis do Exército Brasileiro.
2. Justifica-se o presente requerimento em razão de que entre os 2 trevos citados a rede de iluminação pública é muito precária (às vezes inexistente), o que propicia para a insegurança de quem por ali trafega motorizado ou se desloca a pé à noite.
3. Em breve, será inaugurado naquelas imediações o Conjunto Habitacional Olavo Rodrigues, com as primeiras 500 casas, chegando a quase 1000 residências no final da obra, e assim estimamos que haverá um aumento repentino de em torno de 5 mil novos moradores.
4. O Conjunto Habitacional terá dois acessos de trânsito aos seus moradores, sendo ambos convergentes para a Av. Silveira Martins e trevos da BR-472.
5. Portanto, essa avenida precisa ser urbanizada no ponto de vista de iluminação pública, a fim de trazer segurança aos novos e atuais moradores que passarão necessariamente a utilizar àquela via para seus deslocamentos a outras partes da cidade.

Atenciosamente,



Ver^a ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente